

CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Institui o "Dia Municipal da Corrida de Rua Santo's Silvestre" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Corrida de Rua Santo's Silvestre" que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O "Dia Municipal da Corrida de Rua Santo's Silvestre" será comemorado, anualmente, no dia 31 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de outubro de 2023.

RINALDO JÚNIOR Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo, dar visibilidade para o Dia Municipal da Corrida de Rua Santo's Silvestre, sendo um reforço para lembrar esta importante corrida que já acontece a 7 anos, sempre no último domingo de cada ano no Recife.

A corrida Santo's Silvestre, é organizada pela equipe CORREDESSA, sendo uma corrida de rua, que reúne cerca de mais de 300 atletas, de várias faixas etárias e atrai inclusive atletas de outras cidades e até de fora do estado.

Portanto, o evento já está consolidado em nossa cidade, tornando-se uma atração para os corredores que poderem realizar uma corrida de Rua nesta data tão simbólica para os corredores, fechando assim o ano correndo pelas Ruas do Recife.

Nesse sentido, entende-se justificado o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares, vimos prestar justo reconhecimento a esta Corrida de Rua que envolve tantos Recifenses.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de outubro de 2023.

RINALDO JÚNIOR Vereador

